

2º ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de LAVANDERIA

Pelo presente instrumento particular, de um lado **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA**, CNPJ nº 47.987.136/0001-09, com endereço na Av. Major Nicácio, 1345, Franca, SP, representada por seu representante legal, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SÃO JOAQUIM HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA**, CNPJ nº 50.486.026/0001-60, com endereço na Rua Abílio Coutinho, 331, Franca, SP, por seu Diretor Administrativo, Dr. Paulo Sérgio Faleiros, aqui denominado **CONTRATADO**,

CONSIDERANDO a terceirização do serviço de lavanderia do **CONTRATADO** para empresa especializada em serviço de lavanderia, a partir do mês de setembro de 2020, as partes, de comum acordo resolvem firmar o presente 2º ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de LAVANDERIA, para alterar a cláusula primeira e a cláusula quinta, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de lavanderia hospitalar pelo **CONTRATADO** em favor da **CONTRATANTE**, através de empresa terceirizada, objeto de contrato específico entre o **CONTRATADO** e a terceirizada, para lavagem de roupas de cama, banho e vestuário da **CONTRATANTE** juntamente com o enxoval do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente contrato passa a ter vigência pelo período de 12 meses, a contar de 21 de agosto de 2020, podendo ser renovado por igual período, mediante a celebração de aditivo contratual.



www.saojoaquimhospital.com.br
Rua Abílio Coutinho, 331
Bairro São Joaquim - Franca - SP
CEP 14406-355 T. (16) 3711-7777



Fica acordado que qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, sem justo motivo, desde que comunicado previamente com 30 dias de antecedência, sem qualquer ônus.

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram alteradas permanecem em pleno vigor.

E, por estarem concordes, as partes firmam o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Franca, 21 de agosto de 2020.

Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

SÃO JOAQUIM HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA
Dr. Paulo Sérgio Faleiros
Diretor Hospitalar
CPF: 240.333.403-3

Testemunhas:

1) _____

2) _____
Dinazê Garcia Américo
Gestora Administrativa
CPF: 310.922.681-20
RG: 37.203.420-2

